



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO
RESOLUÇÃO Nº. 009/2021/CIR VALE DO PEIXOTO DE 20 DE AGOSTO 2021

Dispõe sobre a aprovação da ratificação do Atestado Dispõe sobre a aprovação da ratificação da Ordem de Início de serviço da obra na Unidade de Saúde da Família Catarina Zin Mafini referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma e Ampliação – Proposta nº15042.6240001/19-002, Comunidade Cinco mil, s/n, zona rural, do município de Novo Mundo situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e considerando:

- I. Portaria Nº 340/GM**, de 04 de março de 2013 que “Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)”.
- II. A Ordem de Início de serviço da obra na Unidade de Saúde** da Família Catarina Zin Mafini - 02/2020, devidamente assinadas pela Engenheira Civil Graziela C. Paloschi, CREA/MT nº 045524 e pelo Prefeito Municipal Antonio Mafini.
- III. Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo Nº 007/2021** aprovando Ordem de Início de serviço da obra na Unidade de Saúde da Família Catarina Zin Mafini referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma e Ampliação – Proposta nº15042.6240001/19-002, endereço Comunidade Cinco mil, s/n, zona rural, do município de Novo Mundo;
- IV. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR**, realizada dia 20 de Agosto de 2021.

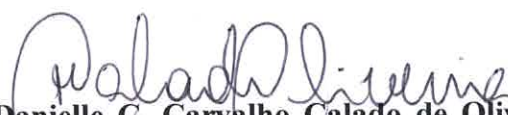
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ratificação da Ordem de Início de serviço da obra na Unidade de Saúde da Família Catarina Zin Mafini referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma e Ampliação – Proposta nº15042.6240001/19-002, endereço Comunidade Cinco mil, s/n, zona rural, do município de Novo Mundo situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo, 20 de agosto de 2021.


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora CIR – Vale de Peixoto


Danielle C. Carvalho Calado de Oliveira
Vice –Regional COSEMS-MT

Avenida Brasil – Nº. 556 – Centro CEP: 78.530-000 Peixoto de Azevedo - MT

Fone: (66) 3575-1750/1191

email: cirvaldepeixoto@gmail.com